

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 8414/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes para prestar funções de assessoria, no âmbito dos assuntos relativos à revisão da Lei Orgânica, dos Estatutos e demais legislação de suporte da Guarda Nacional Republicana, bem como para proceder à análise e acompanhamento das matérias respeitantes a esta força de segurança, nas áreas da sua especialidade, sendo para o efeito requisitada ao Estado-Maior do Exército.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por igual período, podendo ser-lhe posto termo a todo o tempo.

3 — A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

4 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

5 — A presente nomeação produz efeitos desde 12 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Direcção-Geral de Viação

**Anúncio n.º 58/2005 (2.ª série).** — *Procedimento de selecção para o cargo de director de serviços de Administração.* — 1 — Com vista a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), torna-se público que a Direcção-Geral de Viação (DGV) pretende recrutar, através de procedimento de selecção, um funcionário vinculado a serviço ou organismo da Administração Pública integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior e habilitado com licenciatura para provimento do cargo de director de serviços de Administração deste organismo do Estado.

2 — O presente procedimento de selecção rege-se pelos critérios seguintes:

- Área de actuação — a definida dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a Lei Orgânica da DGV);
- Requisitos legais de provimento — os definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004;
- Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo no âmbito da DGV e habilitação com licenciatura em Economia, Finanças, Gestão, Direito ou Administração Pública.

2.1 — O requisito de formação específica previsto no artigo 12.º e exigido na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 não constitui requisito de recrutamento para o cargo em apreço, em conformidade com a alínea b) do n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma.

3 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante apreciação curricular e, se necessário, realização de entrevista.

4 — O estatuto remuneratório é o genericamente previsto para os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau da Administração Pública.

5 — As candidaturas devem ser remetidas, por escrito, no prazo de sete dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1069-055 Lisboa.

21 de Março de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

### Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

**Despacho n.º 8415/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, o Governador Civil é apoiado por um Gabinete de Apoio Pessoal nomeado por despacho do Ministro da Administração Interna, sob sua proposta.

2 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo podem ser ratificados pelos órgãos com-

petentes os actos administrativos praticados por quem legalmente não possui competência para a respectiva prática.

3 — Considerando a urgência de que se reveste a constituição do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil, designo como Secretária do Gabinete Benvinda da Conceição Marques da Silva, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco que, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto auferirá a remuneração equivalente ao maior índice para a categoria de técnica profissional especialista principal (índice 360).

4 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeação produz efeitos a partir da presente data.

5 de Abril de 2005. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

**Despacho n.º 8416/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, o governador civil é apoiado por um gabinete de apoio pessoal nomeado por despacho do Ministro da Administração Interna, sob sua proposta.

2 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, podem ser ratificados pelos órgãos competentes os actos administrativos praticados por quem legalmente não possui competência para a respectiva prática.

3 — Considerando a urgência de que se reveste a constituição do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil, designo como chefe de gabinete o licenciado Fernando Manuel Antunes Vieira da Silva que, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, auferirá a remuneração equivalente ao maior índice para a categoria de assessor (índice 730).

4 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeação produz efeitos a partir da presente data.

5 de Abril de 2005. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

### Governo Civil do Distrito de Évora

**Despacho n.º 8417/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do governador civil do Distrito de Évora, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e bem assim do n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto:

Licenciada Renata Costa da Cruz Monteiro Marques — nomeada chefe de gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2005;

Licenciado João António Parreira Canha — nomeado adjunto do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2005.

Maria Rosinda dos Reis Monteiro Louro — nomeada secretária do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Henrique Troncho*.

### Governo Civil do Distrito da Guarda

**Aviso n.º 4130/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Abril de 2005, são nomeados assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo, do quadro privativo de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda, na sequência de concurso interno de acesso misto, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005:

Laura Maria Fernandes da Silva Xistra.

Isabel Maria Pires Alves da Cruz.

Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues da Corte.

6 de Abril de 2005. — Pela Governadora Civil, (*Assinatura ilegível.*)